

ANEXO VI EVENTOS DE EXTENSÃO

CAPÍTULO I DEFINIÇÕES

Art. 1º Eventos de extensão são ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição. São desenvolvidos nos eventos ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural. De acordo com o FORPROEX (2007) ¹, os eventos podem ser definidos e classificados como:

I - Congresso: Evento de grandes proporções de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Observação: realizado com um conjunto de atividades, como mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/workshops; os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registrados e certificados como cursos livres de extensão. Incluem-se nessa classificação eventos de grande porte, como conferência nacional de..., reunião anual de..., etc;

II - Seminário: Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias) quanto em número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião, mesa-redonda, etc;

III - Ciclo de Debates: Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana de...;

IV - Exposição: Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento;

V - Espetáculo: Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical;

VI - Evento esportivo: Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva;

VII - Festival: Série de atividades/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos realizados concomitantemente, em geral, em edições periódicas;

¹ FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras/ CORRÊA, Edison J. (org.)/ Coordenação Nacional do FORPROEX. Extensão Universitária: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007, p.39.

VIII - Outros: Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido. Inclui campanha.

CAPÍTULO II FLUXOS DE FORMALIZAÇÃO

Art. 2º Para a formalização dos eventos de extensão a serem realizados no IFFluminense e para fins de certificação é necessária a solicitação de cadastramento, que deverá seguir o seguinte fluxo:

I - preenchimento de formulário específico no SUAP (Anexo VI.1);

II - encaminhamento do formulário com os respectivos pareceres à Diretoria/Coordenação responsável pelas ações de Extensão do *campus*, no caso de evento de um *campus* específico, ou à Pró-Reitoria responsável pelas ações de Extensão, no caso de eventos *multi-campi*;

III - encaminhamento para emissão de ordem de serviço ou portaria nomeando a comissão responsável pela organização do evento;

IV - encaminhamento à Câmara de Extensão dos formulários para ciência e formalização do cadastro, inclusão em agenda institucional de eventos e publicização.